



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

Edital de Seleção CILSJ nº 01/2020
Contrato por Tempo Determinado

O Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias Hidrográficas da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira – **CILSJ**, torna público a retificação do Edital de Seleção de Seleção CILSJ nº 01/2020 – Contrato por Tempo Determinado.

Errata I

Onde se lê:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ESCOLARIDADE	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior (Administração, Contabilidade, Matemática ou Engenharia Ambiental) expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ESCOLARIDADE	Diploma de ensino médio completo reconhecido pelo MEC.

Errata II

Onde se lê:

V – DA PONTUAÇÃO E DA ENTREVISTA

5.1. Será atribuída a seguinte pontuação na fase de análise de currículo: 5 pontos para pós-graduação ou mestrado, e 5 pontos para doutorado.

5.2. Somente serão convocados para as Entrevistas os candidatos que no ato da inscrição apresentarem currículos, e comprovação de graduação conforme estabelecido neste edital.

5.3. A entrevista com os candidatos será realizada pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO** que avaliará os conhecimentos técnicos de cada candidato.

5.4. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** atribuirá pontuação de 0 (zero) a 90 (noventa), para a entrevista de conhecimentos técnicos baseado em roteiro de entrevista pré-estruturado.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das
Bacias da Região dos Lagos, Rio São João e Zona Costeira

5.5. O candidato será eliminado na Prova de Entrevista se a sua pontuação nesta etapa for menor que 60 (sessenta) pontos.

Leia-se:

V – DA PONTUAÇÃO E DA ENTREVISTA

5.1. Será atribuída a seguinte pontuação na fase de análise de currículo: 30 pontos para graduação na área de administração, contabilidade, matemática ou engenharia ambiental;

5.2. Somente serão convocados para as Entrevistas os candidatos que no ato da inscrição apresentarem currículos, e comprovação de conclusão do ensino médio conforme estabelecido neste edital.

5.3. A entrevista com os candidatos será realizada pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO** que avaliará os conhecimentos técnicos de cada candidato.

5.4. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** atribuirá pontuação de 0 (zero) a 70 (setenta), para a entrevista de conhecimentos técnicos baseado em roteiro de entrevista pré-estruturado.

5.5. O candidato será eliminado na Prova de Entrevista se a sua pontuação nesta etapa for menor que 60 (sessenta) pontos.

As demais disposições do Edital de Seleção CILSJ nº 01/2020 - Contrato por Tempo Determinado permanecem inalteradas.

São Pedro da Aldeia, 15 de janeiro de 2020.

ADRIANA SAAD
Secretária executiva CILSJ